



Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 14/2025 - Publicação em 15/04/2025

Ed.

## **Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 843/2025 - RE/IFRN

11 de abril de 2025

**A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23424.000966.2025-28, de 10 de abril de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – RECONDUZIR**, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025, os servidores ÁLVARO HERMANO DA SILVA , Matrícula Siape nº 2664007, LEÔNIDAS DE LIMA CÂNDIDO DE ARAÚJO , Matrícula Siape nº 3009533, e RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23421.000215.2023-70.

**II – ESTABELEECER**, com efeitos a partir de 14 de abril de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/04/2025 17:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865346

Código de Autenticação: 16f5468c56





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 858/2025 - RE/IFRN

14 de abril de 2025

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** ,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.000559.2024-20, de 26 de março de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025 , os servidores TATIANA RIBEIRO FERREIRA , Matrícula Siape nº 1859860, RAPHAEL DE SOUZA CRUZ , Matrícula Siape nº 2165090, e FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS , Matrícula Siape nº 2145849, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23425.000559.2024-20.

**II – ESTABELECER**, com efeitos a partir de 22 de abril de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**IV – ANULAR** a Portaria nº 654/2025-RE/IFRN, de 19 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN  
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/04/2025 16:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865418

Código de Autenticação: 5da4cc2965

